



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2918/17

Data 23.06.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Leila de Farias Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 216-0/1, portadora do CPF nº 027.012.829-85 e da CI/RG nº 7.588.956-9 SSP/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2017.

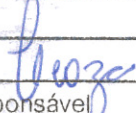

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

(três) meses
85/94, seção
Camargo,
matrícula nº
7.588.956-9

de sua publi

PUBLICADO EM

27 - Junho - 2017
Jornal Diário Of. Mun. Pr.
Página 204
Edição 1283


Ass. Responsável